

**UBS BB CORRETORA DE CâMBIO,
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

CNPJ/ME nº 02.819.125/0001-73 - NIRE nº 3530017280-9

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2026

1 DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 28 de julho de 2026, às 10:00 horas, na sede social da UBS BB Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto Magalhães Júnior, 700, 4º andar/parte, Itaim Bibi, CEP: 04542-200 ("Companhia").

2 CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, tendo em vista a presença do único acionista, representando a totalidade do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no livro de Presença dos Acionistas.

3 MESA: Presidente: Sr. Fernando de Carvalho; Secretário: Sr. Ricardo Siciliano.

4 ORDEM DO DIA: Appreciar e deliberar sobre: A constituição de provisão para dividendos da Companhia, em complemento à destinação do resultado do primeiro semestre de 2026.

5 DELIBERAÇÕES: Após análise das matérias constantes na ordem do dia, o acionista, sem quaisquer ressalvas, aprovou: A constituição de provisão para distribuição de dividendos no montante total de R\$ 7.770.083,46, relativos ao lucro auferido pela Companhia no semestre findo em 30 de junho de 2026. Desse montante, R\$ 3.218.547,49 (três milhões, duzentos e dezoito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos) referem-se ao dividendo mínimo obrigatório, correspondente a 25% do lucro líquido, e R\$ 4.551.535,97 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e novecenta e sete centavos) referem-se aos dividendos adicionais propostos, correspondentes a 35% do lucro líquido. A distribuição do valor será feita após a Assembleia de encerramento do exercício, que irá deliberar sobre o total de dividendos a ser distribuído referente ao exercício de 2026.

6 ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e, como ninguém se manifestou, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Presidente - Fernando de Carvalho.

Secretário - Ricardo Siciliano.

Acionista: UBS BB Holding Financeira S.A.

7 AUTENTICAÇÃO: Na forma artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, a presente ata é assinada eletronicamente, independentemente da aposição de rubricas em cada página, mediante a utilização de ferramenta independente para esses fins (e.g. DocuSign, Clicksign, entre outras). A presente ata é cópia fiel da original lavrada no Livro próprio. São Paulo, 28 de julho de 2026.

Mesa: Fernando de Carvalho - Presidente, Ricardo Siciliano - Secretário.

Acionista: UBS BB Holding Financeira S.A., Fernando de Carvalho - Diretor, Ricardo Siciliano - Diretor.

JUCESP Nº 336.125/26-4 em 19/08/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://www.diariodenoticias.com.br/publicidade-legal/index.php>